Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2021/08277 – AIF Nº 035602 – Razão Social: Cem Por Cento Conveniência Ltda. – CNPJ 37.037.054/0001-31 – Endereço: Rua Conselheiro Antônio Prado nº 04 – Centro - Município: São João da Boa Vista.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026587, de 30/03/2021 e NRM nº 26017, de 11/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.273.738, em 04/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2020/51979 – AIF Nº 035570 – Razão Social: Viva Silva Bar e Lanchonete Ltda. – CNPJ 14.979.593/0001-94– Endereço: Rua Santa Luzia nº 10 - Município: Mogi Mirim.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026583, de 24/03/2021 e NRM nº 26005, de 07/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.273.827, em 04/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2021/10090 – AIF Nº 035711 – Razão Social: Figueiredo E Brandão Ltda. – CNPJ 27.943.643/0001-25 – Endereço: Rua São Paulo nº 59 – Centro - Município: Águas da Prata.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026582, de 24/03/2021 e NRM nº 26006, de 07/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.273.893, em 04/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2021/16738 – AIF Nº 035736 – Razão Social: Sucesso Chocolates Ltda. – CNPJ 10.335.806/0001-94 – Endereço: Avenida Dona Gertrudes nº 196 Loja 1 – Centro - Município: São João da Boa Vista.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026340, de 06/05/2021 e NRM nº 26022, de 17/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.273.982, em 04/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2021/03538 – AIF Nº 035587 – Razão Social: Auto Posto Vargengrandense Ltda. – CNPJ 44.837.870/0001-95 – Endereço: Rua Capitão Belarmino R. Peres nº 644 – Centro - Município: Vargem Grande do Sul.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026573, de 05/03/2021 e NRM nº 26003, de 07/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.277.645, em 05/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2021/13767 – AIF Nº 035724 – Razão Social: Varejão Mogi Mirim Eireli – CNPJ 09.299.513/0001-81 – Endereço: Rua Barão de Monte Santo nº 1.089 – Município: Mococa.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026338, de 06/05/2021 e NRM nº 26016, de 15/06/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.277.990, em 05/11/2021.

Comunica – Decisão Definitiva

Multa não recolhida – Cobrança Executiva

P. SES-PRC-2020/43167 – AIF Nº 032267 – Razão Social: Maria Izabel de Paula Alves – CNPJ 00.599.291/0001-86 – Endereço: Rua Capitão Silva Borges nº 499 – Município: Aguaí.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, o Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – São João da Boa Vista, torna público após a decisão definitiva, a Penalidade imposta em Processo Administrativo – AIP de Multa nº 026561, de 25/01/2021 e NRM nº 23888, de 31/03/2021, Multa não recolhida – Débito inscrito no Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número 1.322.278.455, em 05/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico

De 21/10/2021

Indeferimento do Recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026345 – Auto de Infração AIF nº 035737 - Razão Social: Elvis Perle – CNPJ. 33.255.643/0001-35 – Endereço: Rua Washington Luiz nº 127 – Vila Salemi – Município: Tambaú – Processo SES-PRC-2021/16762 – SES-EXP-2021/40835.

De 22/10/2021

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025953, referente ao AIF nº 035738 e AIP nº 026365 – Razão Social; Body Way Fitness Academia Ltda. – CNPJ. 09.052.991/0001-20 – Endereço: Avenida José Gatto nº 1.031 – Centro – Município: Tambaú – Processo SES-PRC-2021/16782.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025951, referente ao AIF nº 035715 e AIP nº 026422 – Razão Social: Maurício Geraldo Vallim – CNPJ. 08.143.112/0001-03 – Endereço: Rua David de Carvalho nº 705 – Vila Valentim – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2021/10788.

De

16/06/2021

Indeferimento do Recurso do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026341 – Auto de Infração AIF nº 035732 – Razão Social: Auto Posto Guaçu Brasil Ltda. – CNPJ. 09.429.269/0001-62 – Endereço: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1.925 – Município: Mogi Guaçu – Processo SES-PRC-2021/15065.

De

27/10/2021

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025955 – AIF nº 035590 – AIP nº 026357 – Razão Social: Eduardo Garcia Coutinho – CNPJ. 39.556.826/0001-77 – Endereço: Rua Coronel Penteado nº 813 – Município: Santa Cruz das Palmeiras – Processo SES-PRC-2021/04076.

Indeferimento do Recurso referente ao Auto de Infração AIF nº 026886 – Razão Social: Lanchonete Barão de Mococa Ltda. – CNPJ. 49.591.449/0001-60 – Endereço: Rua Barão de Monte Santo nº 1.178 – Município: Mococa – Processo SES-PRC-2021/41633.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 028024 – AIF nº 035718 – Razão Social: Maria Gorete Silva Dionísio 02453725475 – CNPJ. 24.120.327/0001-65 – Endereço: Rua Henrique Martarello nº 786 – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2021/10793.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025954 – AIF nº 03711, AIP nº 026414 – Razão Social: Elizabete Aparecida Oliveira 17200461822 – CNPJ. 20.685.857/0001-08 – Endereço: Rua Jardinópolis nº 750 – Sala 1 – Jardim Santana – Município: Vargem Grande do Sul – Processo SES-PRC-2021/17889.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025973 – AIF nº 035598 – AIP nº 026420 – Razão Social: Maria de Fátima Ferreira de Oliveira – CNPJ. 33.988.980/0001-31 – Endereço: Rua Coronel Ernesto de Oliveira nº 668 – Município: Águas da Prata – Processo SES-PRC-2021/07832.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025971 – AIF nº 037100 – AIP nº 026421 Razão Social: Ifitness Academia de Condicionamento Físico – CNPJ. 33.160.371/0002-70 – Endereço: Avenida Rodrigues Alves nº 444-A – Bairro do Rosário – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2021/17883.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025974 – AIF nº 035605 – AIF nº 026356 – Razão Social: Rede de Distribuição Zeferino Ltda. – CNPJ. 67.228.536/0001-30 – Endereço: Rua XV de novembro nº 82 – Município: Espírito Santo do Pinhal – Processo SES-PRC-2021/12644.

Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025975 – AIF nº 035725 – AIP nº 026597 – Razão Social: Karen Tessarini – CNPJ. 24.062.197/0001-51 – Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 218 – Anexo 206 – Município: Espírito Santo do Pinhal – Processo SES-PRC-2021/14010.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 028025 – AIF nº 037096 - Razão Social: Fernando Cesar Sartori – CNPJ. 07.815.291/0001-15 – Praça João de Souza Coelho nº 197 – Município: Casa Branca – Processo SES-PRC-2021/17021.

De

29/10/2021 (02/07/2021)

Indeferimento do Recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 026360 – AIF nº 035549 –Razão Social: Cremonesi & Rodrigues Ltda. – CNPJ. 54.426.937/0001-52 – Endereço: Rua Santa Cruz nº 657 – Centro – Município: Santa Cruz das Palmeiras – Processo SES-PRC-2020/46239.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATé

DESPACHO DA DIRETORA

Comunicado referente ao processo administrtivo SES-PRC-2020/24094:

Razão Social: Yen Nutraceutica Comercial Ltda.

CNPJ:10.657.624/0001-30

Endereço: Av. ministro Nelson Hungria - nº 170 - Santo Antonio do Pinhal - SP

A diretora do GRUPO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANITARIA XXXIII TAUBATÉ, torna público em 09/11/2021-o deferimento da licença de

funcionamento.

G

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49577

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE.

CNPJ Nº 61.687.356/0001-30

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II. 8 – PROJETO ESPECIAL: CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021.

- Consultas Médicas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 250/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 20/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 20/mês

MAPEAMENTO DE RETINA – 100/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 20/mês

TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA – 20/mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 20/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 10/mês

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 20/Mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 175.950,00 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 58.650,00 (Cinquenta oito mil seiscentos e cinquenta reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49554

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada : ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

CNPJ Nº 53.221.255/0001-40

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.09 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - Oftalmologia" –2021

- Exames de Oftalmologia

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 120/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 30/mês

RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR – 10/mês

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR / ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA – 10/mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 2/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 26.400,00 (Vinte seis mil e quatrocentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), nos meses de outubro a dezembro

do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49562

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

CNPJ Nº 47.617.584/0001-02

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.11 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - Oftalmologia" –2021

- Consulta

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 50/mês

- Exames

TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA – OCT – 70/mês

- Cirurgia

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 100/mês

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 200/mês

FOTOCOAGULACAO A LASER – 10/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 40/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total R$ 737.850,00 (Setecentos e trinta sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 245.950,00 (Duzentos e quarenta cinco mil, novecentos e cinquenta reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021

Processo 2021 SES-PRC-2020/49563

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS – AME CAMPINAS.

CNPJ Nº 47.969.134/0001-89

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS – AME CAMPINAS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.9 – PROJETO ESPECIAL: CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 100/Mês

-

Cirurgias Oftalmológicas

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 100/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49552

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DURVAL MANTOVANINNI" – AME ATIBAIA.

CNPJ Nº 53.221.255/0001-40

Objeto : Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DURVAL MANTOVANINNI" – AME ATIBAIA.

Volume de atividades : ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – Item: II.8 – PROJETO ESPECIAL: CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

-Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 150/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 150/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 250/mês

TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA – 150/mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 3/mês

-Cirúrgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 100/mês

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 165/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 88/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 742.830,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 247.610,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura : 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49565

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. CIRILO BARCELOS" – AME FRANCA.

CNPJ Nº 47.969.134/0001-89

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. CIRILO BARCELOS" – AME FRANCA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 100/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 100/Mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 20/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 340.200,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura : 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49560

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.

CNPJ Nº 44.364.826/0001-05

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.

Volume de Atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 30/mês

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 10/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 43.950,00 (Quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo Origem nº SES-PRC-2020/49098

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada : SECONCI-SP SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE LORENA – AME LORENA.

CNPJ Nº 61.687.356/0001-30

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE LORENA – AME LORENA

Volume de atividades : ANEXO TÉCNICO I - ANEXO TÉCNICO I -DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – Item: II. 8 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Consultas Médicas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 100/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 30/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 20/mês

MAPEAMENTO DE RETINA – 40/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 15/mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 10/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 40/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 10/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 181.950,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais),

nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 10/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49619

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS – AME JARDIM DOS PRADOS.

CNPJ Nº 61.699.567/0001-92

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS – AME JARDIM DOS PRADOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – Item: II.7 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA"

- Consultas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 200/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 34/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 17/mês

MAPEAMENTO DE RETINA – 67/mês

MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA – 67/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 34/mês

RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR – 34/mês

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR / ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA – 20/mês

TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA – OCT – 67/mês

TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA – 34/Mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 17/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 34/mês

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 67/mês

FOTOCOAGULACAO A LASER- 34/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 17/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R$ 389.985,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de

R$ 129.995,00 (Cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.